



PORTARIA Nº 168/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE ICAPUÍ-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução 007/2001 de 26/06/2001, alterada pela Resolução nº 001/2010, de 09/04/2010 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

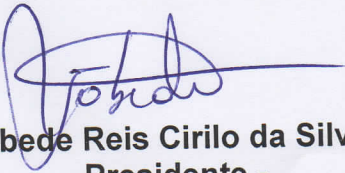
Art. 1º - Exonerar o Servidor Efetivo Sr. Francisco Jardel Pereira da Silva

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Claudio Roberto de Carvalho, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Icapuí, no dia 22 de Junho de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 13.01.01.031.0001.2.075, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 22 de Junho de 2017.


Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 22/06/2017
Referente a portaria nº 168/
2017 - Dispõe sobre a
concessão de diárias
especiais. Paulo
Servidor Matrícula nº 000024